



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA

Rua 17 de dezembro, 149 – Caixa Postal 15 – Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 – CEP: 86820-000 – Estado do Paraná

LEI Nº 1613/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO B – PROINFÂNCIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Tipo B – Proinfância/FNDE, objeto do convênio 656533/2009.

Art. 2º - Designar-se á de Centro Municipal de Educação Infantil Prof.^a Rosana de Oliveira Vasques.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 13 de abril de 2016.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita